



TERMO ADITIVO Nº 186/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 19/07/24 pg. 205

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOB ATRAVÉS DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL PARA A UBS TRÊS PONTES.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 149.905,66 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)** para adequações e aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Três Pontes**, conforme proposto em **Ofício 710/2024** - Coordenação APS / Controladoria e **Memorial Descritivo**, anexos a este termo aditivo.

1.2. O pagamento será realizado conforme o seguinte:

Valor	Junho/2024	Total
	R\$ 149.905,66	R\$ 149.905,66

1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7999.1** e **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

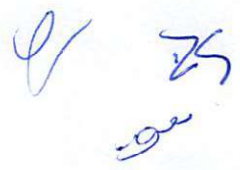
Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS - Saúde Bucal



  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL	
UNIDADES:	9459065 - UBS TRES PONTES	
Descrição	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	57.110,00	57.110,00
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>57.110,00</u>	<u>57.110,00</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	57.110,00	57.110,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL		0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	92.795,66	92.795,66
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>92.795,66</u>	<u>92.795,66</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	58.230,78	58.230,78
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	34.564,88	34.564,88
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>149.905,66</b>	<b>149.905,66</b>





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS

CONTRATO	RASTROS	SUPERVISÃO	UNIDADE	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	Resumo				VALOR TOTAL
								Custeio Assistencial	Custeio Administrativo	Investimento Assistencial	Investimento Administrativo	
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 9000 BTUS		R\$ 2.279,05		2	R\$ 4.558,10	
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 18000 BTUS		R\$ 4.298,00		2	R\$ 8.596,00	
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 24.000 BTUS		R\$ 6.215,53		1	R\$ 6.215,53	
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS		R\$ 3.039,05		5	R\$ 15.195,25	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 7.319,99		1	R\$ 7.319,99	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAIXA AQUECEDORA DE SORO		R\$ 4.000,00		1	R\$ 4.000,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 1.903,00		8	R\$ 15.224,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 7.128,00		1	R\$ 7.128,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	SELADORA		R\$ 1.661,90		1	R\$ 1.661,90	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR FETAL DE MESA		R\$ 1.039,90		2	R\$ 2.079,80	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - CAPACIDADE 200 LITROS		R\$ 10.999,09		1	R\$ 10.999,09	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	ULTRASSOM ODONTOLOGICO		R\$ 4.490,00		1	R\$ 4.490,00	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	ASSISTENCIAL	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1.332,00		4	R\$ 5.328,00	
											R\$ 92.795,66	

01

025